



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 117, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **MICHELE PIANESOLA BERTONCELLO**, matrícula 345, ocupante do cargo de Servente Merendeira, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 05 de março de 2019 a 04 de março de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 11 de maio de 2020 a 20 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao oitavo dia do mês de maio de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda